



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

=====ATA N.º 02//2023=====

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GOLEGÃ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023:**-----

----- Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Conselho Municipal de Saúde da Golegã, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Carlos da Costa Camilo, que presidiu, do Senhor Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente e Vereador com Pelouro da Saúde da Câmara Municipal, da Senhora Maria do Rosário Martins, representante da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Senhora Adelaide Garcia, em representação dos serviços de Segurança Social e a Senhora Lúcia Maria Caetano Godinho, representante da Delegação da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação da Golegã.-----

-----Estiveram, ainda, presentes, a Senhora Maria Aurélia Ferreira, Chefe de Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, a fim de prestar quaisquer esclarecimentos, o Senhor Pedro Ramalheira Azevedo, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, a Senhora Helena Romão, Técnica Superior do Gabinete de Auditoria Interna, que auditou a referida reunião e a Senhora Sónia Valadares, Técnica Superior, que secretariou a reunião.-----

-----Estiveram ausentes, o Senhor José Miguel Riachos, Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Carlos Manuel Santana Martins, representante das Juntas de Freguesia do Concelho, o Senhor Hugo Miguel Sousa, Diretor Executivo da ACES Lezíria, a Senhora Marília Boavida, Presidente do Conselho Clínico e de Saúde da ACES Lezíria, o Senhor José Godinho Lopes, Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Golegã, o Senhor João Monteiro Coimbra, Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga, o Senhor José Manuel Costa, Presidente da Direção da Casa do Povo do Pombalinho e o Reverendíssimo Senhor Padre Pedro Miguel Marques Presidente da Direção do Centro Social e Paroquial da Golegã e o convidado Senhor Tiago Rodrigues, Coordenador da USF Unidade de Saúde Familiar da Golegã.-----

-----**INÍCIO:**-----

-----Quando eram dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes, agradeceu as suas presenças e uma vez que à hora marcada não se encontravam a totalidade dos membros deste Conselho, para o desenvolvimento da Ordem de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, adotou o preceituado no Código do Procedimento Administrativo e quando eram dezoito horas e dezasseis minutos iniciou a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**Ponto Um – Cumprimento da Alínea f), do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 janeiro - Eleição do representante das IPSS do Concelho da Golegã;**-----

-----**Ponto Dois – Análise e Aprovação da Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde da Golegã.**-----

-----Usou da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, antes de entrar no período da Ordem de Trabalhos solicitou a dispensa da leitura da ata número 01 (um) referente à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 20 de junho de 2023, uma vez que a mesma tinha sido enviada digitalmente a todos os membros do Conselho, tendo sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

-----Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, nos últimos dias o Município tem recebido diversas informações do grupo de trabalho do processo de descentralização e que no dia 24 de novembro, o Município rececionou um email deste grupo de trabalho, informando que a ARSLVT, IP não poderia garantir qualquer pagamento a partir de 31 de dezembro 2023, uma vez que as mesmas não estavam incluídas no Orçamento de Estado para o ano 2024, tendo o Município enviado um email a solicitar os devidos esclarecimentos. Acrescentou que, dias depois rececionou novo email, deste mesmo grupo de trabalho, a informar que tiveram conhecimento que o Orçamento de Estado 2024 incluía uma previsão de verbas que permitia assegurar o funcionamento das ARS, até à sua extinção. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, continuou a usar da palavra para informar ainda que, vão ser extintas as ACES e serão criadas as Unidades Locais de Saúde que, no caso do nosso Concelho, será ULS da Lezíria, E.P.E., sendo esta constituída por nove concelhos da Lezíria do Tejo, designadamente, Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Santarém e Salvaterra de Magos. Mais, informou que, a CIMLT irá proceder, em reunião, à seleção e indicação de um vogal, em representação dos municípios abrangidos na ULS Lezíria do Tejo, mas que posteriormente haverá lugar a procedimento concursal e seleção efetuado pela CRESAP.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, de seguida passou a palavra à representante da Delegação da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação da Golegã que informou os



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

presentes que o rastreio de cancro da pele e oral irá decorrer no dia 29 de junho 2024 em Vila Nova da Barquinha.-----

-----Posto isto e não havendo outras intervenções dos membros neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou aos pontos da Ordem Trabalhos:-----

-----**Ponto um: Cumprimento da Alínea f), do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 janeiro - Eleição do representante das IPSS do Concelho da Golegã;**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que não estando presente nenhum dos representantes das IPSS do Concelho, não se iria proceder à respetiva eleição, passando para o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos..-----

-----**Ponto dois: Análise e Aprovação da Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde da Golegã;**-----

-----Neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou que fossem distribuídas a nova página, número 04 (quatro) da proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde da Golegã, informando que a remetida juntamente com a convocatória não estava em conformidade, tendo sido, posteriormente, alvo de alteração/retificação do artigo 4.º da proposta, de acordo com o preceituado no artigo 9.º do Decreto-Lei nº 23/2019, sendo que a alínea e) do artigo 4.º, passará a ter a seguinte designação “O Diretor Executivo do ACES Lezíria e o Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do ACES Lezíria.”-----

-----Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, não havendo quórum, irá adotar o previsto no Código do Procedimento Administrativo, podendo o Regulamento ser aprovado, apenas, pelas presenças, obtendo a Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde, aprovação por unanimidade.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----Não havendo mais intervenções por parte dos membros do Conselho Municipal de Saúde, quando eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a presidir, deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai por si ser assinada e por Sónia Valadares, que a secretariou.-----

O Presidente do Conselho
Municipal de Saúde:

FLS. 3/3

A
Secretária: